AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à construção de passarelas de integração ao longo da Avenida Tancredo Neves, no trecho duplicado da BA-001, no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Construção de Passarelas de Integração na Avenida Tancredo Neves – Trecho Duplicado da BA-001.

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Construir passarelas de integração ao longo da Avenida Tancredo Neves, no trecho duplicado da BA-001, visando garantir a segurança dos pedestres, reduzir acidentes e melhorar a mobilidade urbana.
- **PRODUTO:** Passarelas construídas.
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 2
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Avenida Tancredo Neves – Trecho duplicado da BA-001)

JUSTIFICAÇÃO

A construção de passarelas de integração na Avenida Tancredo Neves, no trecho duplicado da BA-001, é uma medida urgente para garantir a segurança dos pedestres, diante do elevado índice de acidentes registrados no local, incluindo um caso fatal. A região concentra intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo um dos principais corredores viários de Ilhéus, conectando diversos pontos da cidade.

O trecho em questão apresenta grande concentração de comércios, escolas e uma instituição de ensino superior, fatores que ampliam o movimento de pedestres em áreas de travessia. A ausência de passarelas adequadas expõe a população a riscos constantes, tornando indispensável a execução dessa obra para prevenir novos acidentes e preservar vidas.

A ação está alinhada ao **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, reforçando o compromisso do município com a mobilidade urbana segura, a proteção da vida e o desenvolvimento sustentável da infraestrutura urbana.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador